

PORTARIA Nº 10, DE 29 DE ABRIL DE 2024

“Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer, e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.753, de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o previsto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto as determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública, e ainda quanto às atribuições legais para acompanhamento e fiscalização dos Contratos administrativos e ATAS de Registro de Preços;

Considerando o disposto no artigo 19, do Decreto Municipal nº. 11.602, de 02 de janeiro de 2024, quanto a atuação do Fiscal Técnico Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de Contrato Administrativo, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da seguinte contrato administrativo:

FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO:	Paulo Izidio Coelho dos Santos - Diretor de Esporte – Matrícula: 38887
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA Nº 039/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	INEX Nº 008/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO:	CT Nº 023/2024
OBJETO:	Contratação do artista “ELI SOARES” para apresentação Musical nos festejos de comemoração do dia de emancipação política do município de Eunápolis.
CONTRATADA:	ES PRODUÇÕES LTDA
CNPJ:	22.205.732/0001-50

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retragindo o seu efeito a 12 de abril de 2024.

Eunápolis, 29 de abril de 2024.



Leandro Carlos Santos Lima
Secretário Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer
Decreto nº 9.753/2021

Leandro Lima
Secretário de Esporte, Juventude
Cultura e Lazer
Decreto nº 9.753/2021